



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

Emenda Modificativa nº122/2021 ao Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalhos socioeducacional através do desenvolvimento de prática esportiva, e de caráter de desenvolvimento desportivo.

Interessado: Associação dos Moradores do Bairro Rio Verde de Parauapebas - AMBRV

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais etc., para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação dos Moradores do Bairro Rio Verde de Parauapebas – AMBRV, de natureza e com finalidade educativa e profissionalizante, entidade qualificada como sociedade civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, que trabalha com a representação, e defesa dos interesses dos moradores do Bairro Rio Verde, além de ter finalidades e caráter educacional, cultural, desportivo, social, dentre outros interesses da coletividade. Atua desde 29/04/1984, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Moradores do Bairro Rio Verde de Parauapebas – AMBRV, CNPJ- 04.303.426/0001-75, no valor de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil reais), para fins de desenvolver trabalhos socioeducacionais através do desenvolvimento de prática esportiva, e de caráter de desenvolvimento desportivo.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática	Descrição da Atividade		Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares		3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 180.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
27 811 4078 2.072		Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 180.000,00
TOTAL					R\$ 180.000,00

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB